ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 1

ACTA DA REUNIÃO Ordinária DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 28/02/2007

Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria de Jesus Simões, António Gabriel Martins Sousa, Nuno Valdemar Borges Castanheira, Sérgio das Neves Ribeiro Assunção, Carlos Manuel Lourenço Mendes, Alcibíades Henriques Roma, Sílvio Armando Rodrigues Fernandes, Álvaro José Martins Ferreira, Manuel da Costa Gomes Pereira, António Santos Simões, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, Sandra Margarida Ralha da Silva, Manuel dos Santos Ventura, Amável da Fonseca Ferreira, Anabela Bragança Rodrigues Martins, António Manuel Carvalho Rodrigues, António Simões da Costa, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, António Alberto Sequeira Mendes, Luís de Jesus Oliveira Amaral, António Manuel Teixeira Catela, Luís Miguel Lopes Adelino, António Alves Dias Vieira e Gilberto Albino da Costa Simões.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dezanove horas. ------

De seguida o Senhor Presidente deu conhecimento que a Mesa considerou justificadas as faltas à presente reunião dos Vogais Senhores Lauriano António Reis Henriques, Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra e Gilberto dos Santos Morgado Duarte, pelos motivos expostos antecipadamente via telefone.------

Da presente reunião constam os seguintes pontos:
I 1.1 – Eleição para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra
II .
Período de Intervenção do Público
III Período de Antes da Ordem do Dia 3.1 – Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos
3.2 – Apreciação da acta nº 5/2006
IV Período da Ordem do Dia
4.1 – Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro;
4.2 – Alteração dos Estatutos da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego;
4.3 – Adesão da Câmara Municipal à Associação Coimbra Digital;
4.4 – Discussão e aprovação do Regulamento "Férias Desportivas";
4.5 – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, para Vogal do Conselho Cinegético Municipal;
4.6 – Eleição do Presidente de Junta de Freguesia, Delegado ao XVII da ANMP, a realizar dias 15 e 16 de Junho na cidade de Ponta Delgada – Açores;
I 1.1 – ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA GRANDE ÁREA METROPOLITANA DE COIMBRA

A eleição para a Assembleia da Grande Área Metropolitana de Coimbra decorreu entre as 19H00 e as 20H00, tendo sido admitidas duas listas: Lista CDU e Lista PPD-PSD / PS / CDS-PP
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO
Humberto Cruz – Lorvão
Este munícipe que se fazia acompanhar de outros habitantes da Rua do Bairro de Lorvão e por isso seu porta-voz, veio reclamar contra a colocação do sinal de sentido proibido naquela rua (sentido ascendente)
Zulmira Marques Costa Viseu Silva – Penacova
Apresentou a seguinte exposição:
"O processo em epígrafe teve inicio em 02/09/2005, quando em sessão de Câmara dei conta ao Executivo da ocupação ilegal de um caminho público

privando os restantes do seu uso
passagem, e ao mesmo tempo, construiu um muro em cima do mesmo caminho, obstruindo- o e privando os vizinhos das vistas e da luminosidade a que tem direito, conforme fotografia
anexa e que foi tirada por funcionários da autarquia.
Espero que a autarquia informe com que suporte legal permite a permanência desta construção em plena via pública."
classificados por lei (baldios)
dos outros
Ricardo João Estevens Ferreira – Carrazedos
Falou uma vez mais sobre a candidatura do município de Penacova à Medida 2 – Primeiro Relvado, lançada pela Secretaria de Estado do Desporto.

sua decisão e quais as razões da escolha
Senhor Presidente da Câmara
Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro
Assim procedeu-se à colocação do sinal e após isso alguns moradores subscreveram um abaixo-assinado, manifestando-se contra este facto, que foi dirigido à autarquia e que obteve resposta.
Posteriormente a Junta de Freguesia deu conhecimento de uma Moção aprovada na Assembleia de Freguesia, tendo em vista a retirada deste sinal
situação houve consenso, pois esta sinalização foi aprovada por unanimidade por parte

daquele órgão, também na segunda situação houve consenso para que o referido sinal se mantivesse. Portando a autarquia acatou e respeitou as decisões dos órgãos legitimamente eleitos pelas populações, já que estamos em democracia, o que não quer dizer que não haja alguma alteração relativamente a esta matéria, caso se verifique alguma modificação por parte dos órgãos locais
III PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
3.1 – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS.
Procedeu-se à leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido andamento
3.2 – APRECIAÇÃO DA ACTA № 5/2006.
António Santos Simões (PS)
Sublinhou que nunca sugeriu que se alterassem os códigos do POCAL, já que estes se encontram definidos, aquilo a que faz referência é que os códigos "outros" devem ser utilizados como excepção e não como regra e que há um abuso na sua utilização
Senhor Presidente da Câmara
Argumentou que a intervenção é sua e apenas a si o responsabiliza, na realidade referiu isso, consta em acta e mantém o que disse

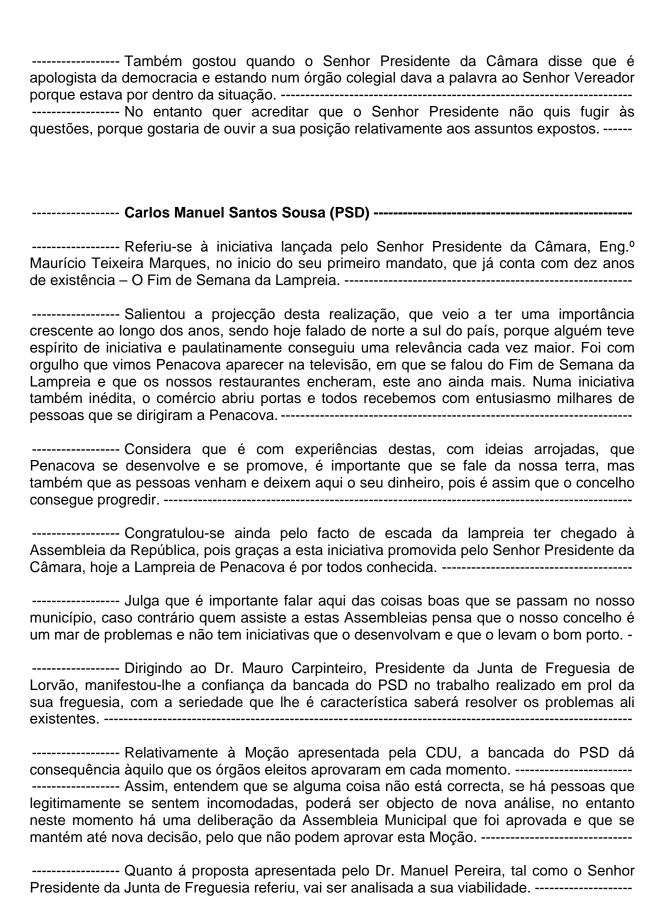
contra e uma abstenção
Declaração de Voto
António Santos Simões (PS)
"Votei contra porque entendo que não está expresso o sentido democrático das discussões dos assuntos em sede da Assembleia Municipal, pois não transcreve o que referi em relação aos códigos, por isso não aceito o conteúdo expresso."
3.3 – OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO
Neste ponto usaram da palavra os Senhores Membros:
Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)
Nesta circunstância julga que esta Assembleia e eventualmente a Junta de Freguesia devem voltar a reflectir sobre o assunto, pois a democracia faz-se todos os dias e questiona-se sempre, as intenções são boas, no entanto nem sempre vão de encontro ao pretendido
Assim, apresenta a seguinte recomendação:
1 – Regularização das valetas;
2 – Estudar a criação de um passeio;
Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)

Apresentou a seguinte proposta:
Considerando o manifesto descontentamento da população do Bairro pela sua colocação e os inúmeros pedidos para que seja retirado;
Considerando a deliberação da Assembleia de Freguesia de 07 de Setembro para que se retirasse o sinal até ao estudo de melhores soluções;
Propomos:
1 – Que seja retirado de imediato o sinal, voltando o trânsito a efectuar-se nos dois sentidos;
2 – Que a Câmara promova a abertura de uma nova rua, que ligue o Largo da Fonte, no Bairro, à Variante de Lorvão, seguindo o traçado do caminho público ali existente;
3 – Que após a abertura desta rua se estude a melhor circulação entre o Largo da Fonte e a Variante, mantendo os dois sentidos de trânsito no troço restante."
Continuando a sua intervenção, referiu que depois de ouvir as recomendações apresentadas pelo Dr. Manuel Pereira, estão abertos à introdução de todas elas.
Por outro lado foi aprovada uma Moção na Assembleia de Freguesia de Lorvão, que nunca foi cumprida e que dizia o seguinte:
ligação a outras localidades, assim, hem conhecida dos seus utentes habituais:

	contribuído para o ca				
	ar a contribuir para a de				
	oonho:				
Bairro, em Lorvão	suspensão da decisão o, até à elaboração	de melhores	estudos que	aconselhem	soluções
	a avaliação por esta As retirada dos sinais de				
	uções que vierem a se				
Pros	sseguindo a sua inte	ervencão, ref	feriu que a C	DU errou ad	confiar
egamente num tra em vista averiguar	abalho que o Senhor F a opinião dos habitan	Presidente da ntes do Bairro	Junta se comp quanto à coloc	rometeu a fazo ação do sinal,	er, tendo admitem
vida destas pessoa	am aprender com ele. as, que continuam a fa e ainda não se conseg	azer mais quild	metros por dia	, por causa de	um sinal
	·				
aumento significati	entemente verificou d vo de consumo de end dade, até junto a uma	ergia eléctrica	, com a coloca	ção de cerca d	le quinze
	r quanto custou, quem				
Por	último expôs que a o	guestão da c	onstrucão da e	escada de pei	xe subiu
finalmente à Asse vive à volta do l	mbleia da República, Mondego se congratu	pelo que todo ulam, nós ma	os os Penacove ais do que nir	enses e popula nguém, já que	ação que e somos
	grande evento – Fim o era que se continuen				
-	a para o nosso concelh			•	
Luís	s de Jesus Oliveira	Amaral (Pre	sidente da Ju	ınta de Fregu	uesia de
Penacova)			·		
Pof	eriu-se à intervenção d	Na Grā Zulmira	Vicou no qual	foi vicado, cal	iontando
a mudança do cri	tério de julgamento p a é ou não favorável à	oor parte dest	a munícipe, co	onsoante o pa	recer da
Inici	almente quando foi s	solicitado pare	ecer à Junta d	e Freguesia r	elativo à
construção de uma	a habitação junto a un	n terreno da s	sua mãe Maria	de São José M	Marques,
	ue o referido parecer It entanto quanto Ihe fo				
construção na via	pública, construção es	ssa que já é b	astante antiga (e porque o seu	ı parecei
	às suas pretensões, já				
	se parecer informou	que denois d	e falar com ne	essoas idonea:	5 E COO
	se parecer informou , não consegue afirma otificar ambos os prop	ar se o terrend	o é ou não públ	ico, pelo que e	entendeu
que se deveriam n		ar se o terrenc prietários solici	o é ou não públ itando documer	lico, pelo que entos comprovat	entendeu tivos das

Amável da Fonseca Ferreira (CDU) Amável da Fonseca Ferreira
Finalizando, solicitou a colheita de água para análise bacteriológica, na povoação de Chelo, dado o surto de vómitos e diarreia ocorridos nos últimos 15 dias
Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão)

por vezes a disponibilidade não se coaduna com a necessidade de fazer determinadas coisas.
Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)



Antonio Santos Simoes (PS)
Também considera importante a presença do público, pois demonstra que há uma grande vitalidade no concelho e vem aqui dar prova de grande dedicação à causa pública
Quanto às Zonas Industriais, perguntou se já estão solucionados todos os contratos de compra e venda dos terrenos e se em termos de planeamento já existe alguma previsão quanto a abertura da primeira
Pensa que este investimento pode constituir uma mais valia importante para o concelho, assim como o aproveitamento de outros recursos hídricos, tal como a instalação de algumas mini-hidricas nas ribeiras existentes, no sentido de fomentar estes recursos energéticos.
Quanto à realização do primeiro Fim de Semana da Lampreia, questionou se não teve o seu inicio ainda na vigência da Presidência do Sr. Engº. Estácio Flórido
Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)
Democracia significa governo do povo, pelo que os eleitos tem de dar resposta ao descontentamento de quem os elegeu, o que é visível através do público aqui presente
Quanto à ética que apregoou (agora referindo-se à pessoa), julga que uma pessoa que se atreve a vir dizer nesta Assembleia que um dos membros do seu Executivo votou a Moção porque estava pressionado, parece-lhe que diz tudo relativamente a este aspecto.

Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)
Apresentou a seguinte proposta:
"Na sequência da proposta apresentada pelos deputados municipais da CDU, da intervenção do público, dos diversos elementos desta Assembleia, do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lorvão, da minha própria intervenção, no respeito pelas decisões tomadas e competências dos diferentes órgãos, proponho:
1) Considerar a decisão da Assembleia de Freguesia, no sentido da retirada do sinal;
2) Alteração da deliberação tomada na Assembleia Municipal, que ratificou a colocação do sinal, com as seguintes recomendações:
 a) Colocação de novo sinal com limite de velocidade 15 ou 20 Km/hora;
Senhor Presidente da Câmara
"Relativamente à colocação do sinal, confessou que ficou surpreso com esta contestação, já que se trata de uma proposta vinda da Junta de Freguesia de Lorvão, que até é representada pelos três maiores Partidos, e por isso foi bem aceite pelo Executivo

situação, para assim se puder chegar a uma conclusão."
Entendeu-se que se trata de uma empresa do concelho, com alguns postos de trabalhos e por isso esse ampliação de rede foi solicitada por esse empresário à Junta de Freguesia de Lorvão, que dirigiu o pedido à Câmara Municipal e esta, como é habitual, solicitou orçamento à EDP
Agradece a intervenção que fez relativamente ao Fim de Semana da Lampreia, agradecimento extensivo a todas as pessoas e entidades que ao longo destes anos colaboraram nesta iniciativa de que o concelho se deve orgulhar
No que se refere ao Hotel de Penacova, julga que neste momento o problema não se põe em relação ao seu encerramento
entidade que deve decidir sobre esta matéria, pelo que vai haver uma decisão a breve trecho, sendo o passo seguinte procurar soluções alternativas,
É isso que deseja, que tão breve quanto possível seja encontrado um novo concessionário, que prossiga os fins daquele edifício e que continue a dar actividade ao Hotel de Penacova

Delegado de Saúde que proceda à recolha de algumas amostras
Em relação ao assunto suscitado pelo Dr. Carlos Sousa quanto ao Fim de Semana da Lampreia, já teve ocasião, nas declarações que fez na comunicação social, de agradecer a outras entidades envolvidas, algumas delas tiveram um papel decisivo no andamento do processo da escada de peixe, nomeadamente a Confraria da lampreia e a associação dos Amigos do Mondego e Efluentes

Quanto à questão do QREN, já existem alguns projectos que aguardam oportunidade de candidatura através deste novo quadro comunitário de apoio
saneamento foi solicitado que o município manifestasse a sua opinião em relação à inclusão da rede de saneamento e de água, em baixa, no sistema multimunicipal. Neste momento, os estudos mandados elaborar pelo Governo, nomeadamente o PEASAR, implicam que as estruturas, para serem objecto de candidatura, terão que ter, privilegiadamente, um cariz supra municipal. Por essa via também o PEASAR aponta que a rede em baixa seja incluída na mesma estrutura que detém a alta
Ou seja, o que se perspectiva é que a gestão das águas seja uma gestão do tipo empresarial, que haja uma empresa que gere, quer as águas, quer o saneamento, com tarifas iguais para todos, não só no município, mas numa região mais vasta
no nosso caso a região centro, a fazer a sua gestão
eléctrica, água e saneamento
Assim, no sentido de compatibilizar os projectos dos diversos municípios, esta Associação mandou elaborar um Plano Estratégico, que está neste momento a concurso e em fase adiantada
Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)
Quanto à questão do campo relvado o Senhor Presidente "chutou para canto"
Senhor Presidente da Câmara

da Câmara, perante um compromisso que fez perante o eleitorado, e embora não tenha nada contra campos de futebol ou estádios, essa não é uma promessa sua
muitas infraestruturas feitas no passado, que foram aplaudidas, e que hoje são um mar de problemas para os municípios onde estão inseridas
Esgotadas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa tem em seu poder duas propostas para serem votadas
Neste momento foi concedido um intervalo de três minutos para que os grupos parlamentares estudem o assunto

PROPOSTA

Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)
Carlos Manuel Santos Sousa (PSD)
Assegurou que não se trata de querer ou não decidir, no entanto tem conhecimento de que existem moradores naquela rua que concordam com o sinal, pelo que o PSD, numa atitude consciente, respeita o público presente, mas também tem todo o respeito por outros que não se encontram aqui, e por isso, toma a atitude de ouvir todos os intervenientes, para avaliar a situação
Quanto ao facto de os outros grupos parlamentares não terem sido ouvidos, também não foram auscultados para a elaboração das outras propostas apresentadas
proposta
Amável da Fonseca Ferreira (CDU)
Considera que mal vamos nós quando precisamos de uma comissão para resolver um assunto desta natureza

naquela rua habitarão cerca de setenta a oitenta pessoas. Parece haver uma nítida maioria de pessoas que não querem o sinal
Julga que a Assembleia é capaz de decidir o que é melhor para a população e se a maioria ficar satisfeita com a retirada do sinal, é isso que se pretende, tal como ficou claro das palavras expressas pelo Senhor Presidente da Câmara.
Dado que os grupos parlamentares representados manifestaram a sua indisponibilidade para fazer parte da Comissão o PSD retirou a sua proposta
Assim, foi posta a votação a proposta apresentada pelo Dr. Manuel Pereira, em nome do Grupo Parlamentar do PS, que foi rejeitada, com a seguinte votação:
Contra – 17 (dezassete) votos;
Votaram contra os elementos do grupo parlamentar do PSD, à excepção do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Lopes Adelino e António Alves Dias Vieira, que se abstiveram
Votaram a favor os elementos do grupo parlamentar do PS e CDU, á excepção do Senhor Gilberto Albino da Costa Simões, que se absteve
Declaração do Voto
O PSD votou contra esta Moção porque ainda há relativamente pouco tempo tinha deliberado autorizar a colocação deste sinal, e não é pelo facto de virem aqui algumas pessoas a esta Assembleia manifestarem-se, como todo o respeito que lhe merecem, que vão alterar de imediato uma decisão tomada
Assim, entendem que a parte inicial da proposta está errada, quando pretende a retirada imediata do sinal, embora concordem com o restante conteúdo
Amável Ferreira vem-nos dizer que no abaixo-assinado constam cinquenta e três pessoas que se manifestaram contra o sinal, mas não sabemos se elas são a maioria dos moradores dessa rua.
Se formos por esse ponto, foram aqui aprovados, em devido tempo, sinais de sentido proibido na freguesia de Carvalho, e o povo, como bem entendeu, já que é assim a democracia, retirou-os.

------ Pelo respeito pelas pessoas que se pronunciaram ou não pela existência do sinal, cinquenta e três expressaram-no em forma de abaixo-assinado e segundo informação,

IV PERÍODO DA ORDEM DO DIA
4.1 – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 53º, ALÍNEA E), DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO;
O Senhor Presidente da Câmara procedeu à leitura da informação prestada nos termos do artigo 53º, alínea e), da Lei 169/99, de 18 de Setembro
4.2 – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ADELO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO;
Foi presente a alteração aos Estatutos da ADELO – Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, cujo documento fica anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma
Não se registando qualquer intervenção, foi o referido ponto posto a votação, tendo sido aprovado por unanimidade
4.3 – ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO COIMBRA DIGITAL;
Neste ponto usaram da palavra os Membros, Senhores:
Anabela Bragança Rodrigues Martins (CDU)
António Manuel Teixeira Catela (Presidente da Junta de Freguesia de S. Paio do Mondego).

Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro
projecto
4.4 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO "FÉRIAS DESPORTIVAS";
REGULAMENTO FÉRIAS DESPORTIVAS

"PENACOVA ACTIVA - PENACOVA DESPORTIVA"

PREÂMBULO
Os tempos livres das crianças e jovens essencialmente nas pausas escolares e a sua ocupação através de actividades que contribuam significativamente para o enriquecimento da sua formação pessoal, funcionando como complemento à sua formação académica em diversos domínios, deve ser alvo por parte do Município de Penacova, de um forte e constante incentivo.
Assim, ao abrigo do poder regulamentar das autarquias locais conferido pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que seja aprovado pelo executivo o seguinte regulamento:
Artigo 1.º (Organização) A organização das Férias Desportivas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Penacova podendo no entanto existir parcerias/protocolos com outras entidades parceiras
Artigo 2.º (Objectivos)
 1.1. Objectivos Gerais:
1.2. Objectivos Específicos:
b)Promover laços de amizade, cooperação, espírito de grupo, pertença entre os participantes;

concelho;-----

a) Dramaraianar mamartas de ham estar física a naíguida especial de des
e)Proporcionar momentos de bem-estar físico e psíquico, enquadrado em actividades devidamente orientadas e programadas;
f)Incutir valores morais importantes na vida futura;
g)Contribuir para o desenvolvimento motor e psicológico dos participantes.
Artigo 3.º (Deveres dos Participantes)
Constituem deveres dos jovens participantes no Programa Férias Desportivas:a) A assiduidade;
b) O cumprimento dos horários e orientações definidas pela entidade promotora e pelos monitores;
c) A aceitação das condições do presente regulamento
Artigo 4.º (Destinatários)
Estas actividades são destinadas a todas as crianças e jovens com idades compreendidas
entre os 6 e os 15 anos residentes no concelho de Penacova
Autimo F.O./Dungo F.o. Houfuis, dos Actividados)
Artigo 5.º (Duração e Horário das Actividades) Este programa desportivo e lúdico poderá ser planeado nas pausas escolares ou sempre
que o Município o entender
As actividades, local e sua duração decorrerão de acordo com o cronograma/planeamento a elaborar pelo município
ciasoral polo mamorpio.
Artigo 6.º (Local das Actividades)
Os locais onde se realizarão as actividades são nomeadamente:
b) Piscinas Municipais de Penacova
c) Vila de Penacova
d) Outros locais a designar aquando da elaboração do cronograma de actividades
Artigo 7.º (Actividades)
As actividades a desenvolver constam do programa (cronograma) de actividades a elaborar
podendo variar em função de recursos (espaciais, temporais ou humanos), sendo exemplos:
a)Basquetebolb)Voleibol
c)Futebol
d)Natação/aperfeiçoamento
(curso intensivo)
f)Jogos Iúdicos diversosg)Peddy-Paper
h)Actividades Informáticas
i)Outras actividadesi

Artigo 8.º (Monitores)

range or (memores)
É da inteira responsabilidade da autarquia o recrutamento dos monitores bem como o pagamento pelos serviços prestados, em valor e horário a definir
Artigo 9.º (Seguro)
Todos os participantes serão alvos de um seguro de acidentes pessoais que cobrirá todas as actividades do Programa Férias Desportivas.
Artigo 10.º (Transporte)
O transporte (ida e volta) dos participantes será assegurado pelo Município de Penacova, tendo os participantes que cumprir com o horário e local de recolha e entrega a definir pela autarquia.
Artigo 11.º (Pagamento)
Todos os participantes terão obrigatoriamente que pagar uma taxa de inscrição no valor de 25,00€ no momento de inscrição que inclui: participação nas actividades; seguro desportivo, diploma de participação e transporte, sendo também necessário uma autorização prévia do encarregado de educação de todos os participantes
Artigo 12.º (Inscrições)
a) Os jovens candidatos ao programa "Férias Desportivas" deverão fazer a sua inscrição dentro do prazo estabelecido, devendo ser entregues na recepção das Piscinas Municipais, em boletim próprio elaborado para o efeito
elementos, sendo o máximo de participantes variável em função da disponibilidade de recursos humanos e logísticos do município, em cada momento
Usaram da palavra os Membros Senhores:
Manuel da Costa Gomes Pereira (PS)
Congratulou-se pela existência deste regulamento, dinamizando e organizando a ocupação dos tempos livres das crianças e jovens do concelho, na área do desporto e lazer

Paulo Alexandre de Lemos Coelho (PS)
Vereador Pedro Miguel Marques Carpinteiro Em resposta, referiu que esse tipo de situações já tem vindo a ser contempladas, através do Sector de Acção Social, que promove actividades direccionadas para esses casos
4.5 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, PARA VOGAL DO CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL
seguinte proposta:
- António Simões da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão), como efectivo;
- António Alberto Sequeira Mendes (Presidente da Junta de Freguesia de Paradela da Cortiça), como suplente
Feita a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:
- 22 (vinte e dois) votos a favor;
De acordo com o resultado obtido, foi eleito como vogal efectivo do Conselho Cinegético Municipal o Senhor António Simões da Costa e como suplente o Senhor António Alberto Sequeira Mendes.

CONGRESSO DA ANMP, A REALIZAR DIAS 15 E 16 DE JUNHO NA CIDADE DE PONTA DELGADA – AÇORES;
Foi apresentada uma proposta, denominada Lista A, assim constituída:
- António Manuel Teixeira Catela (Efectivo)
- Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (Suplente)
Feita a votação, por escrutínio secreto, foi apurado o seguinte resultado:
- 21 (vinte e um) votos a favor;
- 1 (um) nulo
De acordo com o resultado obtido, foi eleito como delegado efectivo ao XVI Congresso da ANMP, António Manuel Teixeira Catela e como suplente Mauro Danie Marques Carpinteiro
Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos
ENCERRAMENTO

4.6 - ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA, DELEGADO AO XVII